

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.  
O Presidente



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**AVISO**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de janeiro de 2022, foi colocada em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora:

Paula Cristina Fonseca Pinto, em mobilidade intercarreiras na carreira de Assistente Técnico.

A mobilidade produz efeito a 1 de fevereiro de 2022, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2022.

Dr. Vitor Pereira  
Presidente da Câmara